



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.979.241-**, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 2012 c/c art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 2021, e pela Superintendente de Gestão Integrada, **Marcela Inácio Esteves dos Santos**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº **.053.301-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 47.075.363/0001-50, com sede na Rod BR-153, sn Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, Loteamento Santo Antônio, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **Osvaldo Antônio Pagnunssat Zilli**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.846.209-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 023/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº 202600005015494, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Único da Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação Objeto do Contrato nº 023/2026, de forma alterar a marca/modelo do equipamento (motoniveladora), com base na disposição constante no Art. 124, II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Os preços contratados serão:

Descrição do item 001 - Motoniveladora nova, zero hora ano modelo atual, equipada com motor diesel turbo alimentado com potência bruta mínima de 150 hp e líquida mínima de 140 hp, peso operacional de no mínimo 14.400kg, cabine fechada com ar condicionado.

Quantidade	1
Unidade	Unidade
Marca/Modelo	Shantui-Weichai/Shantui SG15-C6 Plus
Valor Unitário	R\$ 765.000,00
Valor Total	R\$ 765.000,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
 Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
Marcela Inácio Esteves dos Santos
 Superintendente de Gestão Integrada

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)
Oswaldo Antônio Pagnunssat Zilli
 Representante legal da Contratada

GOIANIA, 03 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO ANTONIO PAGNUNSSAT ZILLI, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA INACIO ESTEVES DOS SANTOS, Superintendente**, em 03/07/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2026, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92697614** e o código CRC **40AFE1E7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.		
--	--	--



Referência: Processo nº 202620920001007



SEI 92697614